



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

PORTARIA Nº 623/2023

O senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o art. 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU);

CONSIDERANDO o requerimento datado de 22 de março de 2022 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número 0458, livro 44 e folhas nº 125;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 095/2022 de 31 de março de 2022, que opina pela concessão do requerimento manejado;

CONSIDERANDO o Despacho da Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social, constante do Memorando nº 138/2023-SETRINS, que opina o período de concessão da referida Licença.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 01/11/2023 a 30/12/2023 a servidora municipal **LUCINELMA ARAUJO DE LIMA SOUSA – Oficial Administrativo**, registrada na Matrícula nº 006948-5, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social, correspondente aos exercícios trabalhados de **julho de 2010 a julho de 2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos legais a partir de **01 de novembro de 2023**, data em que a mesma deixará de exercer atividades correlatas ao seu cargo.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 27 de outubro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA Assinado de forma digital
DOS por **MATHEUS ALMEIDA**
SANTOS:05074207215 **DOS**
SANTOS:05074207215 **SANTOS:05074207215**

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

De acordo: _____

Data: ____/____/____

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 623/2023

PORTARIA Nº 623/2023

O senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o art. 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU);

CONSIDERANDO o requerimento datado de 22 de março de 2022 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número 0458, livro 44 e folhas nº 125;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 095/2022 de 31 de março de 2022, que opina pela concessão do requerimento manejado;

CONSIDERANDO o Despacho da Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social, constante do Memorando nº 138/2023-SETRINS, que opina o período de concessão da referida Licença.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 01/11/2023 a 30/12/2023 a servidora municipal **LUCINELMA ARAUJO DE LIMA SOUSA – Oficial Administrativo**, registrada na Matrícula nº 006948-5, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social, correspondente aos exercícios trabalhados de **julho de 2010 a julho de 2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos legais a partir de **01 de novembro de 2023**, data em que a mesma deixará de exercer atividades correlatas ao seu cargo.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 27 de outubro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

De acordo: _____
Data: ____/____/____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:2D7462DD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 01/11/2023. Edição 3364
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>